

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
- COMDEPI-RIO**

**DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº366/2024**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para Eleição de Uma  
Instituição da Sociedade Civil para Assento no COMDEPI-RIO  
(Gestão 2024/2026)**

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa–COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 137ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/09/2024;**

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 365/2024, que determina a realização de eleição para a escolha de uma Instituição para assento no COMDEPI-RIO, em virtude de vacância;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - a Comissão Eleitoral para a eleição de uma Instituição da Sociedade Civil que fará parte do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI-RIO (Gestão 2024-2026);

**Art. 2º** - Será competência da Comissão Eleitoral:

- definir os encaminhamentos e providências referentes ao processo eleitoral;
- elaborar, publicar e divulgar o Edital do Processo Eleitoral;
- acompanhar o transcorrer da eleição;
- solucionar os problemas e dirimir dúvidas relativas à inscrição de candidatos;
- credenciamento e qualquer questão omissa no Edital do Processo Eleitoral;
- assegurar a regularidade e fiscalizar a condução do processo eleitoral;
- elaborar as atas eleitorais;
- providenciar a divulgação da lista dos eleitos, titulares e suplentes.

**Art. 3º**- A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes representantes:

- Camila Coelho Marques (Representante Governamental);
- Aline Mello da Silva (Representante Governamental);
- Aline Brasil de Gruttola (Representante da Sociedade Civil);
- Sonia Maria Nascimento Silva (Representante da Sociedade Civil);

**Art. 4º** - A Comissão Eleitoral será dissolvida, após a publicação do resultado final da eleição;

**Art. 5º**- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**GENÁRIO SIMÕES JUNIOR  
Presidente  
COMDEPI-RIO**